

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de julho para os dias 01, 08, 15 e 22, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, o processo 19.886-22. Aquiles Rodrigues de Oliveira, o processo 24.728-40. José Francisco Vaz, o processo 11.872-39. Natália do Carmo Rios Anderáos, o processo 124.758-30. Ana Carolina Graça Souto o processo 34.229-28. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior o processo 39.809-92. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 23.478-98. Igor Nery Figueiredo o processo 118.094-51. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 7.045-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 46.991-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo 21.786-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o processo 11.842-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 24 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o processo 5.584-80. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo 29.283-71. José Francisco Vaz o processo 13.863-50. Natália do Carmo Rios Anderáos o processo 44.360-18. Ana Carolina Graça Souto o processo 12.368-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo 2.075-93. Tatiana Melo Aragão Bianchini o processo 6.112-46 e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o processo 8.354-70. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo 5.142-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2015 e 20107. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo 18.220-39, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2019. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos pediu vista regimental. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o processo 3.349-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o processo 18.394-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o processo 15.974-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o processo 401-847-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o processo 11.574-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 01 de junho de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JULHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda do Portaria nº 131, de 14 de

junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 07, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 48, de 2 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00030196/2020-33 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos, estabelecido na Ordem de Serviço nº 04 SEJUS/SUAF, de 12 de abril de 2021, a contar de 04 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às catorze horas (14h), foi realizada por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/05/2021; ITEM IV- Aprovação da Resolução nº 161/2021-CDI/DF que torna público o cronograma das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF do segundo semestre do ano 2021; ITEM V - Aprovação da Nota de Repúdio nº 01/2021-CDI/DF à PEC Nº 187/2019, em tramitação no Senado Federal, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências; ITEM VI- Aprovação do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCS – com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso; ITEM VII- Discussão de assuntos relativos aos atendimentos dos CRAS, CREAS e Coordenação de Acolhimento da SEDES referente aos idosos do Distrito Federal e assuntos diversos e ITEM VIII-Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; WESLEY ARAÚJO DA PONTE, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; e os conselheiros representantes da sociedade civil: LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARIANA CARVALHO COSTA, conselheira suplente, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhos Maria Madalena; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família e MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Universidade Católica de Brasília. Estiveram presentes como convidados: Jean Marcel, da SEDES/DF; Daura Carolina, da SEDES/DF; Felipe Arede, da SEDES/CREAS/DF; Márcia Salete, da SEDES/ CRAS/DF e como observadores Jairo Sousa Júnior e Alba Abigail, do Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e Maria Vicentina, da Associação de Idosos de Taguatinga. Item I- Abertura. O presidente do CDI/DF, Mauro Moreira de Oliveira Freitas, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e solicitou o apoio e contribuição de todos para um bom desempenho dos trabalhos deste Conselho, mas por precisar se ausentar da reunião por motivo de viagem solicitou que a vice-presidente Sueli presida esta reunião. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A vice-presidente Sueli

informou que os conselheiros Reginaldo de Barros Miranda, Hudson Azevedo Pinheiro, Nathalia Kristina Beserra Cavalcante e Henrique Salmazo da Silva justificaram suas ausências. Item III- Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 05/05/2021. A vice-presidente informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV- Aprovação da Resolução nº 161/2021-CDI/DF que torna público o cronograma das reuniões ordinárias e das comissões permanentes do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF do segundo semestre do ano 2021. A vice-presidente Sueli informou que a minuta desta resolução foi enviada, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros que submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM V Aprovação da Nota de Repúdio nº 01/2021-CDI/DF à PEC Nº 187/2019, em tramitação no Senado Federal, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências. A vice-presidente informou que esta nota de repúdio foi enviada, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM VI - Aprovação do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCSS –com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso. A vice- presidente informou que este Edital foi enviado, antecipadamente, por e-mail aos conselheiros, que submetido à votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM VII- Discussão de assuntos relativos aos atendimentos dos CRAS, CREAS e Coordenação de Acolhimento da SEDES referente aos idosos do Distrito Federal e assuntos diversos. Foi concedida a palavra ao servidor Jean Marcel, da SEDES, que informou que atualmente o GDF tem convênio com cinco Instituições de Longa Permanência para Idosos, disponibilizando 249 vagas para acolhimento de idosos e que estes convênios estão vencendo em junho/2021 mas são prorrogados por mais 12 meses e enquanto isso já está em processo de elaboração um novo edital de chamamento público para contratação de 340 vagas, ou seja, 91 vagas a mais, para atender a fila de espera por vagas. Concedida a palavra à servidora Daura Carolina, da SEDES, esta complementou as informações sobre acolhimento de idosos informando que existe, ainda, a Unidade de Acolhimento para Idosos-UNAI, que é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que realiza acolhimento temporário para homens idosos (a partir de 60 anos), desacompanhados e em condições de exercer independentemente as atividades básicas da vida diária ou dependência em grau 1, que se encontrem em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, violência, migração, em trânsito no DF, ausência de residência ou sem condições de auto sustento. A Secretária Executiva informou que este Conselho oficiou o Senhor Governador do Distrito Federal em abril solicitando a criação de ILPI Pública no Distrito Federal e o processo foi enviado à SEDES para manifestação a respeito e esta respondeu no dia 23/04/2021, que existe edital de chamamento público em andamento para acolher os idosos mas restou silente sobre a necessidade da implantação de ILPI Pública. Foi concedida a palavra ao servidor Felipe Areda, do CREAS/SEDES, que informou que atualmente existem 12 CREAS no Distrito Federal e relatou alguns problemas enfrentados como a carência na cobertura de atendimento na região leste de São Sebastião, mas que já tem uma equipe viabilizando um espaço físico para instalação e na região do Paranoá e Itapoá, mas que está em processo de construção um CREAS no Itapoá Parque; algumas vezes o desvio de função do CREAS; estão tentando viabilizar junto a CODHAB a adequação da própria estrutura física da casa do idoso com melhorias habitacionais com rampas, barras etc. como suporte de apoio para melhor qualidade de vida do idoso; o conveniado idoso deficiente e a convivência com a violência familiar; reduzido número de servidores e informou que os atendimentos estão sendo feitos por telefone e presencial, inclusive com visitas às casas dos idosos. Concedida a palavra à servidora Márcia Salette, do CRAS/SEDES, esta informou que atualmente existe 27 CRAS no Distrito Federal e estão sendo implantados mais três no Por do Sol, Recanto das Emas e Samambaia e que o atendimento está sendo feito de forma remota com agendamento previamente pelo idoso ou familiar, atualmente tem 136 mil agendamentos aguardando atendimento e o atendimento presencial está voltando aos poucos. Foi concedida a palavra à vice-coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Geovânia Gonçalves, esta informou que esta Comissão realizou a 4ª Reunião no dia 11/05/2021 e foi deliberado acompanhar os projetos de lei em andamento na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Câmara Legislativa para discussão na próxima reunião desta Comissão no dia 08/06/2021. A coordenadora da Comissão de Normas, Bianca Rosiere, informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 13/05/2021, e informou que esta Comissão analisou os itens das linhas de ação do Edital de Chamamento nº 02/2021-CDI/DF que está em processo de elaboração pela Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF e esta Comissão está de acordo com os termos deste Edital. A coordenadora da Comissão de Fiscalização, Marta Amélia, informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 19/05/2021, e informou que foi elaborado o cronograma das fiscalizações por videoconferência que terão início no dia 27/05/2021, que o conselheiro Henrique propôs uma matriz de acompanhamento estabelecendo metas a curto, médio e longo prazos o que ajudaria no monitoramento das ILPIs, e após às fiscalizações fosse dado um retorno aos gestores, para uma melhor sistematização das informações e foi sugerido, ainda, por esta Comissão que, tendo em vista a grande quantidade de demandas que estão sendo suportadas apenas pela Secretária Executiva e duas assessoras, oficial à SEJUS/DF solicitando mais servidores para compor o quadro da Secretaria Executiva do CDI/DF como forma de dar um bom andamento aos trabalhos deste Conselho, o que foi aprovado por unanimidade por este Colegiado. Informou, ainda,

que houve atualização por parte das conselheiras da saúde Angela e Débora, sobre o atual cenário da pandemia do COVID-19 e a conselheira Débora informou o retorno gradual dos atendimentos ambulatoriais, com as medidas de segurança. Concedida a palavra ao Vice Coordenador da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF, Otávio Nóbrega, este informou que a 4ª Reunião desta Comissão foi realizada no dia 18/05/2021 onde foi discutida a destinação do saldo dos recursos do FDI/DF; foi discutida, analisada e aprovada a minuta do Edital de Credenciamento nº 02/2021-CDI/DF de convocação pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCS) – Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e demais OCSS –com respectivas propostas de projetos de saúde e de assistência social para pessoa idosa vulnerável, situadas no distrito federal, para financiamento do fundo distrital dos direitos do idoso e que está em processo de elaboração o Edital de Chamamento Público nº 02/2021-CDI/DF, visando a análise e a seleção de projetos que poderão ser financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-FDI/DF, apresentados pela sociedade civil visando a promoção e proteção dos direitos dos idosos do Distrito Federal que será submetido à aprovação deste Colegiado, posteriormente. A Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlândia, informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa publicou no dia 25/05/2021 a RESOLUÇÃO Nº 56, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, onde foi aprovada a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, na forma virtual em duas etapas: Regionais (Região Centro Oeste: dias 27, 28 e 29 do mês de julho de 2021) e Nacional, (dias 29 e 30 do mês de setembro de 2021 e 1º de outubro de 2021) e dentre outras deliberações aprovou que os estados e o Distrito Federal que não puderam realizar sua conferência, em decorrência da pandemia, o façam obedecendo o seguinte cronograma: A data de 20 de junho de 2021, como limite para sua realização e a data de 30 de junho de 2021, como limite para o envio do relatório contendo as propostas aprovadas e a relação dos delegados para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Que em conversa prévia com o Presidente Mauro, sugeriu que a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa fosse realizada por videoconferência, no dia 18/06/2021, manhã e tarde, e informou que foi enviada antecipadamente por e-mail a Resolução nº 162/2021-CDI/DF, com a convocação para esta Conferência e a designação da Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros do CDI/DF e servidoras: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS – Presidente do CDI/DF; SUELI FRANCISCA VIEIRA- Vice-Presidente do CDI/DF; CIRLÂNDIA MOTA ALEXANDRINO- Secretária Executiva do CDI/DF; GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA Servidora do CDI/DF; EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Servidora do CDI/DF; Conselheiros(as) representantes governamentais: a) NATHÁLIA CRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; b) WESLEY ARAÚJO DA PONTE - Secretária de Estado de Segurança Pública; Conselheiros(as) representantes da sociedade civil: a) HENRIQUE SALMAZO DA SILVA-Universidade Católica de Brasília; b) OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA-Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e do respectivo Regimento Interno deste Evento, e em virtude da urgência e relevância do assunto o Presidente Mauro inseriu esses documentos como item extra pauta para aprovação do Colegiado e os mesmos foram aprovados por unanimidade. A secretária Executiva informou que foi deliberado pelas Comissões permanentes do CDI/DF que em razão do reduzido quadro de servidores que compõem a Secretaria Executiva do CDI/DF atualmente, apenas três servidoras, faz-se necessário oficial a Secretária de Justiça e Cidadania no sentido de solicitar apoio e suporte de recursos humanos, por meio de funcionários administrativos à Secretaria Executiva do CDI/DF, para que possamos desempenhar um bom e eficiente funcionamento na defesa dos direitos da pessoa idosa, o que foi aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva, Cirlândia, informou que está precisando de um conselheiro do Governo para compor a Comissão de Normas pois a mesma está desfalcada e virtude da saída do ex-conselheiro Murilo, suplente da Secretaria de Educação e o conselheiro Sidney Almeida Júnior, representante da SEMOB demonstrou interesse em participar desta Comissão. ITEM VIII-Encerramento. A vice-presidente do CDI/DF, Sueli Francisca Vieira deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília/DF, 02 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe a concessão de renovação de registro ao Lar Cecília Ferraz de Andrade O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/07/2021, resolve:

Art. 1º Conceder renovação de Registro nº 01/2021, ao Lar Cecília Ferraz de Andrade, CNPJ 00.719.500/0002-69, localizado na RUA 10B – Chácara 135/1, Vicente Pires - Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no processo 00400-00005480/2021-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS